



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 462, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza o afastamento do país, com ônus, da servidora MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN, Professora do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 91.800 de 18 de outubro de 1985; o Decreto nº 1.387 de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006; o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o que consta no processo nº 23422.022222/2022-75, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1225013, para realização de palestras motivacionais em escolas, no período de 24 a 27 de outubro de 2022, nas cidades de Ciudad del Este, Hernandarias e Presidente Franco, no Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 462/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 190, de 19 de Outubro de 2022.